



FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Feriado Federal (Segunda-feira). O funcionamento de estabelecimentos comerciais, com o trabalho de empregados, depende de autorização dos sindicatos e, conseqüentemente, do cumprimento das normas regulamentadas na **Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022**, cuja cópia enviamos às empresas associadas, pela internet, em 25/10/2021. Caso não a tenham recebido, essa convenção pode ser acessada em nosso site acivgsul.com.br ou ser solicitada cópia em nosso atendimento. Esclarecimentos necessários serão prestados pela nossa gerência administrativa (Domingos) ou comercial (Pereti).

Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul